



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 16/2021

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

PET LETRAS/CAMPUS BAGÉ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de bolsistas e voluntários para o grupo PET Letras, do Campus Bagé, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução Nº 129, de 17 de Dezembro de 2015.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior
- Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como à correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. O Programa de Educação Tutorial / Conexões de Saberes é voltado a estudantes oriundos de comunidades populares e é orientado para os mesmos objetivos do PET tradicional, porém acrescido dos seguintes objetivos:

- Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições.
- Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. Estão sendo oferecidas neste edital **6 (seis) vagas** no PET-Letras do campus Bagé, sendo 3 (três) vagas para bolsistas e 3 (três) vagas para voluntários (com possibilidade de promoção a partir de maio do corrente ano).

2.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

2.3. O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pelo FNDE.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderá ser bolsista de qualquer grupo PET o estudante que atender os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado no curso de graduação ao qual o grupo PET-Letras está vinculado: Licenciatura em Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa.

II. Manter coeficiente de Rendimento escolar maior ou igual a 6,00.

III. Disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

IV. Assinar Termo de Compromisso.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Para participar do processo de seleção o candidato, no período determinado no cronograma deste edital, deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço: <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>.

4.2. Para realização da inscrição, deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:

- Histórico Acadêmico que inclua as reprovações e a média aritmética.
- Currículo Lattes atualizado;
- Ficha de Avaliação do Currículo *Lattes* (**Anexo I**) com os comprovantes;

E por e-mail (pet.letrasbage@gmail.com), deve ser enviado:

- **Vídeo de apresentação do candidato (duração máxima de 3 minutos).**

4.3. Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

4.4. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja os indicados pelo edital, nem após o prazo final.

4.5. Somente atividades que constem no Lattes, na Planilha de Pontuação do Lattes e estejam devidamente comprovadas serão pontuadas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para fins de seleção do bolsista, deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:

I – verificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;

II – entrevista e/ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaborados e divulgados no edital;

III – verificação da disponibilidade de tempo do estudante;

5.2. A nota final do candidato será composta por 50% (cinquenta por cento) da nota do vídeo, 30% (trinta por cento) da nota da planilha de pontuação do lattes e 20% (vinte por cento) da nota do histórico.

5.3. O candidato deverá anexar um vídeo de apresentação, com duração máxima de 3 minutos conforme as orientações do **Anexo II** deste edital.

5.4. Para a avaliação do currículo Lattes será utilizado o **Anexo I** - Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, na qual o candidato obterá no máximo 3 pontos.

5.5. Para a avaliação do histórico, será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que apresentar a maior média dos componentes curriculares. As notas dos demais candidatos serão definidas proporcionalmente à maior pontuação.

5.6. Os candidatos serão avaliados individualmente por comissão composta por, no mínimo, três (03) professores universitários, sob coordenação do respectivo tutor. É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.

5.8. Observado o quantitativo de vagas ofertadas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

5.9. Somente serão classificados candidatos que a nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.

5.10. Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

a) Maior nota no Currículo *Lattes*;

b) Maior nota no vídeo.

6. DOS VÍDEOS

6.1. O vídeo de apresentação do candidato de até 3 minutos deve ser enviado para o e-mail pet.letrasbage@gmail.com em formato compactado mp4, vlc ou wmv.

6.2. Para a produção do vídeo, observe as instruções do **Anexo II** deste edital.

6.3. Na avaliação dos vídeos, serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do candidato:

- Utilização adequada e correta da língua portuguesa;
- Demonstração de habilidade na elaboração de respostas a questionamentos
- Clareza na comunicação;
- Iniciativa;
- Participação em atividades extracurriculares;
- Conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial;
- Interesse e justificativa em participar do Programa de Educação Tutorial.

6.4. O candidato que não enviar um dos instrumentos de avaliação será desclassificado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo para bolsistas e voluntários será coordenado pelo tutor do grupo PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por, no mínimo, três docentes.

7.2. É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.

7.3. Compõe a Comissão de Seleção deste processo de seleção:

Titulares
1. Carolina Fernandes (docente)
2. Lúcia Maria Britto Correa (docente)
3. Emanuelle Tronco Bueno (docente)
4. Larissa do Prado Martins (discente)
Suplentes
1. Helen Cristina da Silva (docente)
2. Arthur Teixeira Ernesto (discente)

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO

8.1. O resultado provisório da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial, disponível no endereço <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/pet/> e na página oficial do grupo <https://sites.unipampa.edu.br/petletrasbage/selecao-bolsista/>.

8.2. Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail cla-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, no portal da UNIPAMPA, disponível no endereço <http://novportal.unipampa.edu.br/novportal/> e na página oficial do grupo: <https://sites.unipampa.edu.br/petletrasbage/selecao-bolsista/>.

10. DO CRONOGRAMA

12/02/21	Lançamento do Edital
----------	----------------------

15/02/21 06/03/21	a	Período para realização de inscrição no GURI
08/03/21		Divulgação da homologação das inscrições
09/03/21		Data prevista para realização da avaliação pela comissão de seleção
10/03/21		Data provável para divulgação do Resultado Provisório
10/03/21 12/03/21	a	Período para interposição de recurso
13/03/21		Data prevista para avaliação dos recursos interpostos
15/03/21		Data provável para divulgação do Resultado Final e assinaturas do termo de compromisso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas. Candidatos selecionados serão cadastrados no SIGPET a partir do cumprimento das 20 horas semanais previstas neste edital.

Orientações sobre a produção do vídeo e os procedimentos de inscrição e seleção podem ser obtidas pelos e-mails: pet.lettrasbage@gmail.com ou carolinafernandes@unipampa.edu.br ou, ainda, nos plantões de atendimento via *google meet* com os bolsistas do grupo no link: meet.google.com/van-xtee-mdn e conforme o cronograma a seguir:

Dias 15/02, 22/02 e 01/03	das 14 h às 16 h
Dias 16/02, 23/02 e 02/03	das 14 h às 16 h
Dias 17/02, 24/02 e 03/03	das 9 h às 11 h
Dias 18/02, 25/02 e 04/03	das 14 h às 16 h
Dias 19/02, 26/02 e 05/03	das 14 h às 16 h

11.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET.

11.2. Este edital tem a validade de um (1) ano, a contar da data de sua publicação.

Bagé, 11 de fevereiro de 2021.

Roberlaine Ribeiro Jorge

ANEXO I

Seleção de bolsistas e voluntários Ficha de avaliação do Currículo Lattes
--

CANDIDATO (A):					
Categoria		Pontuação Referência	de	Quantidade	Total
A)	Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,6 pontos)				
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	0,2 ponto	por		
	Sem apresentação de trabalho	0,1 ponto	por		
	Como membro da comissão organizadora de eventos	0,2 ponto	por		
Total item A					
B)	Produção técnica e bibliográfica (até o máximo de 0,6 ponto)				
	Artigos em periódicos ou capítulo de livro	0,4 ponto	por		
	Trabalho completo em anais de evento	0,3 ponto	por		
	Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, experimentos etc.)	0,4 ponto	por		
	Apresentações artísticas	0,2 ponto	por		
Total item B					
C)	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (até o máximo de 0,6 pontos)				
	Com bolsa	0,2 ponto	por		
	Sem bolsa	0,2 ponto	por		

Total item C				
D)	Cursos: línguas estrangeiras, computação, minicursos em eventos, capacitação ou aperfeiçoamento artístico, cursos de graduação (até o máximo de 0,6 pontos)			
	Até 40 horas	0,1 pontos por curso		
	Acima de 41 horas	0,2 pontos por curso		
Total item D				
E)	Estágios não obrigatórios em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,6 ponto) *Estágios curriculares não serão pontuados.			
	De 20 - 40 horas	0,1 ponto por estágio		
	Acima de 41h	0,2 pontos por estágio		
Total item E				
Pontuação Final				

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA VÍDEO DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

O vídeo deve ser feito, com duração máxima de 3 minutos

No conteúdo do vídeo, queremos saber:

1) Quem é você? Conte resumidamente a sua história pessoal até aqui, explicando o motivo que escolheu o curso de Letras-Português e Literaturas de Língua Portuguesa. Também pode acrescentar em qual semestre está e se já participou de algum outro programa ou projeto na Unipampa ou outras atividades extracurriculares.

2) Por que você gostaria de participar do grupo PET-Letras? E o que você entende que um integrante do grupo deve fazer/aprender? E como poderia contribuir com o grupo?

3) O que você conhece e entende do Programa de Educação Tutorial - PET?

4) Finalize sua apresentação contando alguma curiosidade sobre você, *hobbies* e coisas que você gosta de fazer.

Se houver dúvidas de como fazer o vídeo ou outra etapa da inscrição, entre em contato com os bolsistas do Grupo PET pelo email pet.letrasbage@gmail.com, ou no plantão de dúvidas divulgado nas redes sociais do grupo.

Também conheça o grupo por meio da home page <https://sites.unipampa.edu.br/petletrasbage/o-pet-letras/> e do vídeo comemorativo dos seus 10 anos em https://www.youtube.com/watch?v=BffED-21uQw&feature=emb_logo



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 11/02/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462883** e o código CRC **D2C565EC**.

Referência: Processo nº 23100.002230/2021-13

SEI nº 0462883